

ATO Nº. 308/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 081/2021**, com a empresa **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.847.070/0001-05, com sede na Rua Uruguai, nº 1141, bairro centro, CEP: 99.010-110, na cidade de Passo Fundo/RS, sendo representado neste ato, por seu Sócio Administrador, Sr. Rafael Biancini, cédula de identidade nº 6053729312 SSP/RS e CPF nº 899.742.710-53, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 02 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo
CIRENOR